



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.757, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, 01 (um) Rádio/CD, doado pela Comarca de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 6.º, inciso III, Art. 95 e Art. 170, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, através de doação sem encargos, 01 (um) Rádio/CD, marca Pionner, DEH-2050MP, doado pela Comarca de Erechim, conforme Cópia do Termo de Entrega do Processo n.º 013/5.17.0000256-0.

Parágrafo único. A doação do bem, de que trata o *caput* deste artigo, é destinada ao uso da Diretoria de Trânsito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 02 de Maio de 2019.

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

**VALDIR FARINA**  
Secretário Municipal de Administração